



## Habitação: novas moradias elevam qualidade de vida

Após completar praticamente 40 meses à frente do setor habitacional da Prefeitura de Dourados, primeiro como superintendente de Habitação e depois como diretor-presidente da Agência Municipal de Habitação (Agehab), o engenheiro civil José Roberto Buzzio apresentou um relatório das principais conquistas da administração do prefeito Laerte Tetila (PT) nesse período, principalmente da elevação da qualidade de vida de centenas de famílias beneficiadas com moradias próprias e com dignidade. Buzzio lembrou que, ao assumir a administração municipal, o prefeito Laerte Tetila encontrou uma situação caótica nos bairros da cidade, com centenas de famílias morando em barracos de lona em condições subumanas, com a proliferação de favelas criadas durante as administrações anteriores.

Para proporcionar a retomada da dignidade dessas famílias em moradias adequadas, longe das favelas e de áreas alagadas, Tetila e sua equipe foram em busca de recursos e meios para concretizar um projeto de



Valmir Leite/AgCom

Projeto habitacional é o mais arrojado dos últimos 20 anos

habitação popular, iniciando um levantamento em todas as áreas de risco e nas favelas, dando início a um programa de desfavelamento e atendimento às famílias de trabalhadores que vinham residindo em situações deploráveis.

Dessa forma, foi iniciada a implantação, no período de 2001 a 2004, de mais de 2.200 moradias em 17 conjuntos habitacionais, beneficiando mais de 10 mil pessoas com moradias próprias, em locais adequados e fora de áreas de risco, acabando com as favelas e reduzindo significativamente o déficit habitacional para famílias de baixa renda.

Além da construção de 2.295 novas moradias – grande parte já

terminada e em conclusão – a Prefeitura de Dourados, nesses quase 40 meses, regularizou a situação fundiária de 1.300 famílias com a escrituração de seus lotes; promoveu a escrituração das casas dos conjuntos Canaás; adaptou 18 casas para portadores de deficiências, no Conjunto Estrela Hory; criou o programa de apoio e formação do desenvolvimento comunitário e realizou melhorias em conjuntos habitacionais populares já existentes.

Além de promover a conquista da cidadania e devolver a dignidade a essas famílias, a construção das mais de 2.200 unidades habitacionais está injetando na economia douradense

mais de R\$ 26 milhões e proporcionando empregos diretos para mais de 4.200 profissionais da área de construção civil.

Para Buzzio, a concretização dos programas habitacionais do prefeito Laerte Tetila acaba definitivamente com as favelas e as enchentes e ocupações em fundos de vale e concretiza uma política de habitação com inclusão social, infra-estrutura, moradias com dignidade e respeito ao meio ambiente.

O diretor-presidente da Agehab destacou também que o cadastro das famílias contempladas com as moradias populares foi realizado de forma criteriosa, dando prioridade para aquelas que estavam morando em favelas e com maior número de crianças e idosos e de menor renda familiar. “Em nenhum momento a Prefeitura de Dourados usou de critérios políticos para contemplar as famílias beneficiadas com as moradias populares. Nem aceitou indicações de qualquer pessoa para passar por cima do cadastramento criterioso realizado pela agência, atuando com transparência e seriedade para proporcionar ao trabalhador morar com dignidade”, conclui Buzzio.

### EXPEDIENTE |

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro  
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666  
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br  
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Advocacia Geral do Município  
Chefe de Gabinete  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Saúde Pública  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo  
Secretaria Municipal de Infra -Estrutura  
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Agricultura  
Secretaria Municipal de Assist. Social e Economia Solidária  
Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente  
Guarda Municipal  
Fundação Cultural e de Esporte  
Agência de Comunicação Popular  
Agência de Habitação Popular  
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar

José Laerte Cecilio Tetila 411 7667  
Luis Carlos de Arruda Leme 411 7636  
Jovina Nevoleti Correia 411 7684  
Luiz Seiji Tada 411 7663  
Wilson Valentim Biasotto 411 7672  
Alaércio Abrahão Santos 411 7135  
José Marques Luiz 411 7190  
Márcia de Fátima Metelaro 411 7636  
Antônio Leopoldo Van Suyppene 411 7606  
Walter Pitarelli 411 7100  
Jorge Hamilton M. Torraca 411 7118  
Laércio Arruda 411 7116  
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210  
Ledi Ferla 411 7708  
Mário C. Tompes da Silva 411 7190  
Ten. Pedro Alves Ferreira 424 5163  
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701  
José Henrique Marques 411 7688  
José Roberto Buzzio 411 7714  
Dinaci Vieira Marques Ranzi 411 7666

# Poder Executivo

## Decreto

### DECRETO Nº2572, DE 05 DE MARÇO DE 2004

*“Constitui Comissão Organizadora da 1ª Festa do Peixe de Dourados”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Organizadora da 1ª Festa do Peixe de Dourados, a ser realizada nos dias 06,07,08, 09 e 10 de abril do corrente ano, composta pelos seguintes membros:

I – PRESIDENTE:

1. Walter Pitarelli- Secretário Municipal de Industria, Comércio e Turismo;

II – VICE- PRESIDENTE:

1. Ademar Ferreira– Presidente da MS Peixes- Cooperativa dos Aqüicultores do Mato Grosso do Sul;

III – SECRETÁRIA:

1. Dores Cristina Grechi –Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Dourados - COMTUR;

IV – MEMBROS:

1. Raul Lídio Pedroso Verão – Diretor- Presidente da Fundação Cultural e de Esportes de Dourados- FUNCED;

2. Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick – Secretário Municipal de Agricultura;

3. José Henrique Marques - Diretor-Executivo da Agência de Comunicação Popular –AGCOM;

4. Laércio Arruda- Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

Artigo 2º - A comissão constituída deverá coordenar, organizar, promover e fiscalizar todas as atividades e eventos referentes à realização da 1ª Festa do Peixe de Dourados, inclusive utilizando-se de parcerias com órgãos municipais, estaduais, entidades e empresas, baixando regulamento via seu Presidente.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 05 de março de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA.**  
Prefeito

**WILSON VALENTIM BIASOTTO**  
Secretário Municipal de Governo

## Licitações

### AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 049/2004/CLC/PMD TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2004

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 22 de março de 2004, cujo objeto trata de serviços de implantação de infra-estrutura urbana – drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica no Jardim Colibri – no Município de Dourados/MS., objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana. Resultou vencedora a proposta de preços da empresa PACTUAL CONSTRUÇÃO LTDA.

Dourados/MS., 22 de março de 2004.

**JOSÉ CIRO TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 069/2004/CLC/PMD TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2004

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 25 de março de 2004, cujo objeto trata da execução de serviços de conclusão dos blocos “A” (4x), “B” e “C” do Centro Administrativo Municipal/CAM – local: rua Coronel Ponciano – Município de Dourados/MS, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda. Resultou vencedora a proposta de preços da empresa SÃO JOSÉ

### CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO SERVIÇOS LTDA.

Dourados/MS., 25 de março de 2004.

**JOSÉ CIRO TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 039/2004/CLC/PMD CONVITE N.º 020/2004

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 16 de março de 2004, cujo objeto trata da execução de serviços de distribuição de panfletos, semanários e colagem de cartazes, objetivando atender a Agência de Comunicação Popular. Resultou vencedora a proposta de preços do Sr. JOSÉ FERREIRA DE ABREU.

Dourados/MS., 16 de março de 2004.

**JOSÉ CIRO TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 053/2004/CLC/PMD CONVITE N.º 021/2004

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme

## Licitações

Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 25 de março de 2004, cujo objeto trata da aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação, objetivando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária. Resultaram vencedoras as propostas de preços das empresas: SAMACO SANTA MARIA COMERCIAL LTDA., nos itens 01, 16, e 21; BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA., nos itens 02 e 03; PINHEIRO & ORTIZ LTDA., nos itens 04 e 05; CENTRAL FRUTAS LTDA., nos itens 06, 08, 10, 12, 14, 19, 22, 23, 24 e 26; QUIMISUL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA., nos itens 07, 09, 13, 20 e 25; CEILA REIS DA ROSA - ME, no item 11; FERNANDES & MAYER LTDA., nos itens 15 e 17; CLÁUDIO BARBOSA - EPP, no item 18.

Dourados/MS., 25 de março de 2004.

**JOSÉ CIRO TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 295/03/CLC/PMD

Partes:

Município de Dourados  
Barbosa e Rolin Ltda.

Processo: Tomada de Preços nº 028/03

Objeto: Acréscimo em R\$ 98.083,65 (Noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos) ao valor inicial do contrato.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data de Assinatura: Dourados/MS, 12 de fevereiro de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 249/2003/CLC/PMD

Partes:

Município de Dourados  
Construfaz Engenharia Ltda.

Processo: Tomada de Preços nº 021/03

Objeto: Acréscimo de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil) ao valor inicial do contrato.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data de Assinatura: 12 de janeiro de 2004

Secretaria Municipal de Fazenda

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 012 /2004/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados  
Threetek soluções em Geomática Ltda.

PROCESSO: Carta convite nº 003/04

OBJETO: Aquisição de Software para Geoprocessamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

06.00 – Secretaria Municipal de Fazenda

06.01 – Secretaria Municipal de fazenda

04.129.008 – Modernização da Arrecadação Tributaria

1.007 – Modernização da Gestão Fiscal – PNAFM.

3.3.90.39-3639 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

3.3.90.39.47 – Serviços diversos na Área de Informática.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

## Edital

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ROÇADA DE TERRENOS BALDIOS Nº 03/2004

Prefeitura Municipal de Dourados, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), comunica aos proprietários de terrenos baldios, localizados nos bairros do perímetro compreendido entre os limites e/ou vias abaixo descritas, que deverão, obrigatoriamente dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, providenciar a Limpeza e Roçada de seus terrenos. O não cumprimento do presente Edital no prazo estabelecido acarretará aos proprietários, além da multa, de acordo com a Lei nº 1067, de 28 de dezembro de 1979 (Código de Posturas do Município), artigos 170 e 174, a execução dos serviços pela Prefeitura, cujo custo será cobrado do proprietário do terreno, acrescido de 10% (dez por cento) a título de administração e da multa aplicada em dobro, referente à reincidência, pelo não cumprimento (Roçada) dentro do prazo estabelecido no presente Edital.

SETOR 03: limites

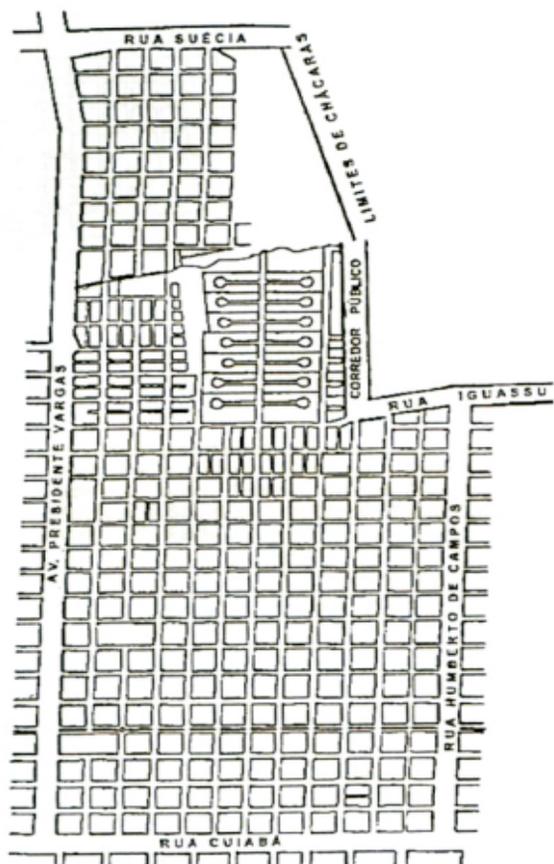
Rua Suécia, Limites de Chácaras, Corredor Público, Rua Iguassú, Rua Humberto de Campos/Justino Amaro de Matos/Ignácia Genoveva de Mattos (Antiga Humberto de Campos), Rua Cuiabá, Av. Presidente Vargas.

Bairros que englobam o setor:

Jardim Europa, Alto das Paineiras, Jardim Waldomiro A. Monteiro, BNHs II e III Plano, Portal de Dourados, Portalzinho, Vila Santana, Cidade Áurea, Jardim Vital, Vila Tonani I, Vila Corumbá, Vila Planalto, Vila Melo, Vila Lili, Jardim Central, Vila Helena e Vila Sulmat.

Dourados-MS, 25 de março de 2004.

**Laércio Arruda**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos



# Outros Atos

## Edital

### EDITAL DE ELEIÇÃO E CONVOCAÇÃO

A Presidente do Clube de Mães Olalia Pires convoca todos os associados do Clube de Mães para a Eleição da nova diretoria que acontecerá no dia 14 de Abril de 2004 das 14:00 às 16:00 horas no Clube de Mães, inscrições de chapas no local.

**Odeide Alves da Silva**  
Presidente do Clube de Mães

### EDITAL DE ELEIÇÃO

A UDAM, União Douradense das Associações de Moradores, no uso de suas atribuições estatutárias, informa aos moradores do Conjunto Habitacional Canaã I, Vila Anete e Jardim Carisma nesta cidade, que a partir das 13:00 horas do dia 22 de Março de 2004, encontra-se aberta as inscrições

para as eleições da Diretoria para o Biênio 2004/2006.

As eleições ocorrerão no dia 18 de Abril, das 09:00 às 15:00 horas, sendo que as chapas deverão inscrever-se até às 17:00 horas do dia 08 de Abril 2004, através de requerimento e relação de participantes, na sede da UDAM, União Douradense das Associações de Moradores), na rua Joaquim Teixeira Alves 1540, 10º andar sala 101, fone 422-8965, centro, nesta cidade.  
Dourados MS, 22 Março de 2004.

**Adilson Barros Mourão**  
Presidente UDAM

**Agripino Bogarim Benites**  
Secretário UDAM

**José Capetana de Farias**  
Presidente da Associação de Moradores

## Convocação

### CONVOCAÇÃO 008/2004 CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

Dourados, 24 de março de 2004

Senhor Conselheiro,

É com satisfação que estamos convocando os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento – CMD, para uma reunião ordinária, que realizar-se-á no dia 30 de março de 2004 - terça-feira), às 8:00 horas, na Casa dos Conselhos, localizada na Avenida Joaquim Teixeira Alves, nº 1568, fundos (ao lado da SEICTUR). Na impossibilidade da presença do titular já fica convocado o suplente.

#### 1. Assuntos a serem tratados:

| Processo | Empresa   | Reivindicação  | Ramo de Atividade  | Investimento Total (previsão) | Geração de Empregos Diretos |
|----------|---|--|--|-------------------------------|-----------------------------|
| 01       | Saga Alimentos Ltda                                   | *Doação de terreno;<br>*Isenção de ISSQN sobre a obra;<br>* serviços de terraplanagem  | * industrialização de leite                                  | *R\$ 22.800.000               | *200                        |
| 02       | IMESUL Metalúrgica Ltda (ampliação)                   | *Isenção do IPTU (07 exercícios/ampliação);<br>*Patrocinado (área de 2.000 m²);<br>*Pavimentação asfáltica.                    | *Fabricação/montagem de estruturas metálicas etc.            | *R\$ 1.200.000,00             | * 50                        |
| 03       | Avipal S/A – Avicultura e Agropecuária (ampliação)    | *Isenção do ISSQN sobre a obra   | * Abateatório de aves  | *R\$ 3.000.000,00             | * 300                       |
| 04       | CELEIRO Com. e Representação Ltda                     | *Isenção de ISSQN sobre a obra;<br>*Isenção do IPTU (07exercícios);<br>* Terraplanagem;<br>* Implante acesso.                  | *Comércio de sementes, fertilizantes e defensivos agrícolas. | *R\$ 580.000,00               | *12                         |
| 05       | Frigorífico EMESE                                     | *Isenção de ISSQN sobre a obra;<br>*Abertura de rua e entupimento de buraco;<br>*Doação dos lotes n.º 13, 14 e 28 da quadra 4B | *Frigorífico/ abate de bovinos.                              | *R\$230.000,00                | *31                         |
| 06       | Fábrica de conservas Xaraés/Ferreira e Agostinho Ltda | *Reforma e adequação do prédio;<br>*Padrão de energia elétrica;  | *Industrialização de Canic                                   | *R\$ 290.000,00               | *120                        |
| 07       | Charme Alta Costura /Alves e Leite – ME               | *Aterrar terreno;<br>*Isenção do IPTU;<br>*Isenção do ISSQN sobre a obra   | *Confecção de roupas   | *R\$ 60.000,00                | *10                         |
| 08       | M. A. A. Lima ME/Comércio de Peixes Ornamentais       | *Isenção de ISSQN sobre a obra;<br>*Isenção de IPTU (7 exercícios).  | *Comércio de Peixes vivos ornamentais                        | *R\$ 270.000,00               | *06                         |
| 09       | Wanilton Genaro Rossi                                 | *Aterro – 200 caminhões de terra;<br>*Isenção do ISSQN sobre a obra;<br>*Isenção do IPTU.                                      | * Comércio de fergagens                                      | *R\$ 320.000,00               | *15                         |
| 10       | Provensi/Gabiani e Cia. Ltda                          | *Isenção de taxas de aprovação do projeto/Habitac;<br>*Isenção do ISSQN sobre a obra;<br>*Isenção do IPTU sobre a obra.        | * Comércio de combustíveis e lubrificantes                   | *R\$ 600.000,00               | * 07                        |

Atenciosamente,

**Walter Pitarelli**  
Presidente do CMD

## Resolução

### RESOLUÇÃO Nº 001/2004 – COMACS

*“Dispõe sobre o processo de escolha e posse do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério”*

O COMACS – CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 2.157, de 20 de Outubro de 1997,

RESOLVE:

ART. 1º - Realizar a escolha para a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, para exercer o mandato referente ao período compreendido entre 12 de Abril de 2004 a 11 de Abril de 2006.

Parágrafo Único – A escolha para a composição do Conselho, ocorrerá por indicação dos Órgãos pertinentes.

ART. 2º - Caberá ao Conselho Municipal de Educação – COMED, indicar um de seus membros, eleito, por maioria de votos, através de expediente oficial, até a data de 08 de Abril de 2004.

ART. 3º - Caberá ao Sindicato dos trabalhadores em Educação – SINTED, indicar um de seus associados, eleito, em assembléia, por maioria de votos, através de expediente oficial até a data de 08 de Abril de 2004.

ART. 4º - Caberá ao Sindicato dos Servidores Municipais em Educação – SINSEMD, indicar um de seus associados, eleito, em assembléia, por maioria de votos, através de expediente oficial até a data de 08 de Abril de 2004.

ART. 5º - Caberá à Secretaria Municipal de Educação de Dourados – SEMED, indicar um de seus funcionários, através de expediente oficial até a data de 08 de Abril de 2004.

ART. 6º - Caberá às Associações de Pais e Mestres das Escolas Municipais de Dourados, indicar um de seus membros, eleito, em assembléia, por maioria de votos, através de expediente oficial até a data de 08 de Abril de 2004.

ART. 7º - Os Membros do Conselho, escolhidos e indicados de acordo com os artigos anteriores, serão nomeados pelo Prefeito municipal.

ART. 8º - A posse dos conselheiros acontecerá no dia 12 de Abril de 2004, às 17:30 horas, nas dependências da Casa dos Conselhos.

ART. 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 22 de Março de 2004

**Rinalton Henrique dos Santos**  
Presidente do COMACS